

MOÇÃO

Por um Plano de Mobilidade para a AML com minimização de transbordos

Os planos conhecidos para a melhoria dos sistemas de transporte público ferroviário em Lisboa, tanto na cidade como na Área Metropolitana (AML), incluem, entre outros, novas infraestruturas como a Linha Circular do Metro de Lisboa, o metro ligeiro de Loures (Linha Violeta) e o Metro ligeiro da zona ocidental (LIOS). Este conjunto de infraestruturas resultam do conceito estratégico de segmentar a rede de forma a em cada segmento otimizar a adequação da oferta à procura, pois esta varia substancialmente entre diferentes troços da rede. Por exemplo, a procura nas zonas periféricas é claramente inferior à do centro de Lisboa. Assim a segmentação da rede permite que os comboios tenham taxas de ocupação razoáveis em troços de procura diferente. Tome-se como exemplo a Linha Circular, que, segundo o Governo e o Metro, em parte tem como objectivo permitir servir de forma mais adequada os troços a sul e norte do Campo Grande, que fora das horas de ponta têm procuras diferentes. Mas para conseguir isso não é preciso a Linha Circular e o transbordo adicional no Campo Grande que daí resulta: basta ter um terminus intermédio no Campo Grande, como já existe, para que fora das horas de ponta se possa reduzir o nº de comboios no troço a norte do Campo Grande, que de facto tem menos procura que o troço central. Outra alternativa, para casos do mesmo género, poderia ser a existência de bifurcações em direção às zonas periféricas, permitindo reduzir as frequências dos comboios nas zonas de menos procura. Os defensores da Linha Circular também defendem que a segmentação da rede tem a vantagem de permitir que a rede vá crescendo sem um planeamento global, por simples adição de troços novos aos existentes.

No entanto esta política de segmentação obriga a numerosos transbordos em muitos ou na maioria dos percursos na AML: por exemplo, um passageiro que se desloque de Loures para a Gare do Oriente para apanhar um comboio de longo curso, terá de utilizar 4 comboios diferentes: na Linha Violeta até Odivelas, daí até ao Campo Grande na Linha Amarela, daí até à Alameda na Linha Circular e daí até à estação Oriente na Linha Vermelha, efectuando 3 transbordos; se se dirigir de Loures à Ajuda serão 5 comboios e 4 transbordos nas estações de Odivelas, Campo Grande, Saldanha e Alcântara. Sabendo-se que os passageiros detestam transbordos e raramente toleram mais de 1 ou 2 transbordos entre a origem e o destino, estas condições vão estimular o uso do transporte individual em detrimento do transporte público. Não é este o objectivo das políticas públicas para o transporte urbano e regional. Pelo contrário a sustentabilidade, qualidade de vida e competitividade das cidades passam pela descarbonização dos transportes e descongestionamento das vias rodoviárias, o que obriga a promover a utilização do transporte público, em particular ferroviário, em lugar do automóvel, como todas as forças políticas defendem. E a menor necessidade de planeamento se a rede crescer de forma segmentada, é da parte do poder político apresentar como fundamentação da sua estratégia para os transportes

públicos a sua própria incompetência e incapacidade de defender o interesse público por via do planeamento das redes de transportes.

É assim necessário alterar as actuais políticas, em que a Linha Circular é apenas a ponta do iceberg, que se vão traduzir numa muito maior atração de automóveis ao interior da cidade de Lisboa e outros centros urbanos em comparação com as políticas que se propõem nesta Moção.

Assim a Assembleia de Freguesia do Lumiar recomenda ao Governo, que em cooperação com as Câmaras da AML e concelhos limítrofes, bem como das empresas de transportes e da sociedade civil, desenvolva um Plano de Mobilidade Sustentável para a AML que vise objectivos contrários aos resultados previsíveis das políticas actuais, ou seja, que tenha como objectivos a descarbonização e eficiência do sistema de transportes. Para este efeito o Plano deve:

- ser geograficamente abrangente, inclusive para lá da própria AML, porque as pessoas deslocam-se diariamente entre concelhos, sendo a resolução dos principais problemas impossível ao nível de cada concelho;
- ser um Plano de longo prazo, dada a dimensão do problema, com execução faseada ao longo do tempo em função das necessidades e recursos disponíveis, mas assegurando a harmonia e eficiência do conjunto;
- basear-se no princípio de que o sistema deve existir, prioritariamente, para servir os objectivos de qualidade e atractividade do serviço de transporte público que permita a descarbonização e descongestionamento, e, em 2º lugar e não como 1ª prioridade, procurar o melhor ajuste possível entre a oferta e a procura de forma otimizar o desempenho financeiro das empresas prestadoras de serviços;
- para este efeito, o sistema deve basear-se no princípio da minimização de transbordos, e tentar atingir o 2º objectivo escolhendo o meio de transporte mais adequado (comboio suburbano, metro pesado, tram-train, autocarros e outros) a cada situação e/ou instalando terminus intermédios e bifurcações.

Neste contexto, e no âmbito da aplicação do princípio da minimização de transbordos, A Assembleia de Freguesia do Lumiar insiste fortemente em nome da maioria da população do Lumiar para que o transbordo inútil que a Linha Circular criaria no Campo Grande seja eliminado pela substituição da Linha Circular e da nova Linha Amarela (Odivelas - Campo Grande - Telheiras) pela Linha em Laço (Odivelas – Campo Grande – Rato – Cais do Sodré – Alameda – Campo Grande – Telheiras). Para este efeito sugerimos que se tomem desde já as medidas que eventualmente possam ser necessárias para este efeito ao nível do sistema de sinalização na zona da estação do Campo Grande, uma vez que todo o resto da infraestrutura, nomeadamente os viadutos, é compatível com a Linha em Laço.



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

Mais delibera sobre esta proposta: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, aos Presidentes das Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa e dos concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Azambuja, Benavente e Coruche, ao Ministro das Infraestruturas, à Assembleia da República, à Administração do Metropolitano de Lisboa; (ii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iii) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 30 de Abril de 2024

Os Proponentes,

Mário Lopes

José Augusto Felício

Marta Santos Vieira

Nuno Texier

Pedro Monteiro